

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
4 - NIRE 1822828		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 245		2 - BAIRRO OU DISTRITO FARROUPILHA	
3 - CEP 90040-130	4 - MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		5 - UF RS
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 5105-1207	8 - TELEFONE 5105-2249	9 - TELEFONE 5105-2248
10 - TELEX	11 - DDD 011	12 - FAX 5105-2247	13 - FAX -
14 - FAX -	15 - E-MAIL fmichalski@vivo.com.br		

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME FERNANDO ABELLA GARCIA			
2 - ENDEREÇO COMPLETO RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 245		3 - BAIRRO OU DISTRITO FARROUPILHA	
4 - CEP 90040-130	5 - MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		6 - UF RS
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 5105-1207	9 - TELEFONE 5105-2249	10 - TELEFONE 5105-2248
11 - TELEX	12 - DDD 011	13 - FAX 5105-2247	14 - FAX -
15 - FAX -	16 - E-MAIL fernando.abella@vivo.com.br		

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2003	31/12/2003	3	01/07/2003	30/09/2003	2	01/04/2003	30/06/2003
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu Auditores independentesS/C					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Eduardo Jose Ramon Leverone					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 833.302.597-87		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2003	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2003	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2002
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	1.280.636	1.280.636	1.159.581
2 - Preferenciais	1.884.178	1.884.178	1.884.178
3 - Total	3.164.814	3.164.814	3.043.759
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	63.989	63.989	63.989
6 - Total	63.989	63.989	63.989

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990100 - Telecomunicações
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Exercer controle exploradora SMC área 6
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	29/01/1999	91.682	91.682	CISÃO (AGE EM 29/01/99)	2.073.833	0,0442090000
02	31/08/1999	130.321	38.639	SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO	874.000	0,2975000000
03	29/04/2002	134.534	4.213	Reserva de Capital	95.319	0,0442000000
04	31/03/2003	139.885	5.351	Reserva de Capital	121.055	0,0442000000
05	31/03/2003	157.885	18.000	Reserva de Lucro	0	0,0000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 28/10/2003	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2003	4 - 30/06/2003
1	Ativo Total	970.290	922.623
1.01	Ativo Circulante	35.063	34.981
1.01.01	Disponibilidades	19	451
1.01.01.01	Caixa e Bancos	19	52
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	0	399
1.01.02	Créditos	34.842	34.309
1.01.02.01	Contas a Receber	0	0
1.01.02.02	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	32.377	32.044
1.01.02.03	Tributos Diferidos a Recuperar	2.465	2.265
1.01.02.04	Empréstimos a Controlada	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	202	221
1.01.04.01	Despesas Antecipadas	0	0
1.01.04.02	Outras Aplicações Financeiras CP	0	0
1.01.04.03	Outros Ativos	0	221
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.204	4.079
1.02.01	Créditos Diversos	4.204	4.079
1.02.01.01	Tributos Diferidos a Recuperar	4.204	4.079
1.02.01.02	Outras Aplicações Financeiras LP	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	0	0
1.02.03.01	Incentivos Fiscais	0	0
1.02.03.02	Despesas Antecipadas	0	0
1.02.03.03	Outros Ativos	0	0
1.03	Ativo Permanente	931.023	883.563
1.03.01	Investimentos	931.023	883.563
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	931.023	883.563
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01821-0	CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	03.010.016/0001-73

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2003	4 - 30/06/2003
2	Passivo Total	970.290	922.623
2.01	Passivo Circulante	25.888	25.428
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	271	87
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	6	8
2.01.05	Dividendos a Pagar	25.176	25.191
2.01.05.01	Dividendos	2.819	2.826
2.01.05.02	Juros sobre o Capital Próprio	22.357	22.365
2.01.06	Provisões	121	50
2.01.06.01	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	121	50
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	314	92
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.03.01	Provisões para Contingências	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	944.402	897.195
2.05.01	Capital Social Realizado	157.885	157.885
2.05.02	Reservas de Capital	506.890	506.890
2.05.02.01	Reservas para Incentivos Fiscais	0	0
2.05.02.02	Reserva Especial de Ágio	91.518	91.518
2.05.02.03	Outras Reservas de Capital	415.372	415.372
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	152.938	152.938
2.05.04.01	Legal	11.732	11.732
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	11.070	11.070
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	141.206	141.206
2.05.04.05.01	Reserva para Expansão	141.206	141.206
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(11.070)	(11.070)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	126.689	79.482

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2003 a 30/09/2003	4 - 01/01/2003 a 30/09/2003	5 - 01/07/2002 a 30/09/2002	6 - 01/01/2002 a 30/09/2002
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.04.01	Custos dos Serviços Prestados	0	0	0	0
3.04.02	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	47.082	126.543	51.919	106.425
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(872)	(2.147)	(753)	(1.600)
3.06.03	Financeiras	494	1.582	370	1.498
3.06.03.01	Receitas Financeiras	496	1.595	428	1.572
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(2)	(13)	(58)	(74)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	47.460	127.108	52.302	106.527
3.07	Resultado Operacional	47.082	126.543	51.919	106.425
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	47.082	126.543	51.919	106.425
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	125	146	123	35
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2003 a 30/09/2003	4 - 01/01/2003 a 30/09/2003	5 - 01/07/2002 a 30/09/2002	6 - 01/01/2002 a 30/09/2002
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	47.207	126.689	52.042	106.460
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	3.100.825	3.100.825	2.979.770	2.979.770
	LUCRO POR AÇÃO	0,01522	0,04086	0,01747	0,03573
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Celular CRT Participações S.A é uma sociedade de capital aberto que em 30 de setembro de 2003 tem como controladores a TBS Celular Participações S.A. (26.05% do capital total) e Brasilcel N.V. (24.5% do capital total). A TBS Celular Participações S.A tem participação da Brasilcel N.V. (96,27% do capital total), CTC Internacional S.A (2,61% do capital total) e Terra Mobile Brasil Ltda. (1,12% do capital total).

A Brasilcel N.V. é controlada da Telefónica Móviles, S.A. (50,00% do capital total), da PT Móveis, Serviços de Telecomunicações, SGPS, S.A. (49,999% do capital total), e da Portugal Telecom, SGPS, S.A. (0,001% do capital total).

A Celular CRT Participações S.A é controladora integral da operadora Celular CRT S.A, a qual explora serviços de telefonia móvel celular no estado do Rio Grande do Sul, incluindo atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade com concessões/autorizações que lhes forem outorgadas.

Os negócios da sociedade controlada, incluindo os serviços que podem prover, são regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, autoridade regulamentadora de telecomunicações, de acordo com a Lei número 9.472, de 16 de julho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos.

Migração SMC ao SMP

Em 10 de dezembro de 2002 foi assinado o Termo de Autorização do Serviço Móvel Pessoal entre a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e a controlada Celular CRT S.A, sendo o mesmo efetivo a partir da publicação em Diário Oficial da União, ocorrido em 12 de dezembro de 2002.

A autorização concedida à controlada Celular CRT S.A. tem vigência pelo prazo remanescente da concessão anteriormente outorgada e ora substituída, ou seja, até 17 de dezembro de 2007, sendo possível a sua renovação, uma única vez, pelo prazo adicional de 15 anos, sendo essa prorrogação a título oneroso.

Em 6 de julho de 2003 as operadoras passaram a implementar o Código de Seleção de Prestadora (CSP) com o qual o cliente passa a escolher a prestadora de serviço de longa

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

distância (VC2 e VC3) e internacional, segundo regras do SMP. As operadoras deixam de receber as receitas de VC2 e VC3 e passam a receber receita de interconexão pelo uso de suas redes nessas ligações.

Joint Venture

Em 27 de dezembro de 2002 foi realizada a transferência dos ativos detidos pelos acionistas PT Móveis – Serviços de Telecomunicações, SGPS (“PT”) e pela Telefonica Móviles S.A. (“TEM”) no mercado brasileiro de telecomunicação de telefonia móvel, concernente às suas participações societárias direta e indiretas na Telesp Celular Participações S.A., Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A. e Global Telecom S.A., à Brasilcel N.V., empresa com sede na Holanda.

A Alta Administração das Sociedades entende que o referido processo resultará em ganhos significativos para todas as empresas, decorrentes principalmente das sinergias relacionadas com o incremento do volume de operações e com a unificação de processos operativos, os quais, podem acarretar certos ajustes sistêmicos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da controladora e consolidadas foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e as normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem os saldos e transações da controladora e sua controlada em 30 de setembro de 2003. Na consolidação, todos os saldos e transações entre as sociedades foram eliminados.

As demonstrações financeiras (controladora e consolidado) relativas a 30 de junho de 2003 e 30 de setembro de 2002 foram reclassificadas, quando aplicável, para fins de comparabilidade.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis aplicadas pela Sociedade e controlada na elaboração das demonstrações financeiras de 30 de setembro 2003 são basicamente aquelas descritas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2002, exceto quanto ao diferimento do subsídio praticado nas vendas de terminais aos agentes credenciados, sendo o mesmo reconhecido no resultado a medida que as habilitações destes terminais acontecem, gerando um efeito positivo no lucro líquido do período de R\$1.260 líquido dos impostos.

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. DISPONIBILIDADES

	Controladora		Consolidado	
	30.09.03	30.06.03	30.09.03	30.06.03
Caixa e bancos	19	52	4.429	7.551
Aplicações financeiras	-	399	536.273	466.338
Total	19	451	540.702	473.889

As aplicações referem-se, na sua maioria, a operações de renda fixa (Certificado de Depósitos Bancários – CDB's), indexados à variação do CDI (Certificado de Depósitos Interbancários).

5. CONTAS A RECEBER, LÍQUIDAS

	Consolidado	
	30.09.03	30.06.03
Valores a receber de serviços a faturar	36.783	17.134
Valores a receber de serviços faturados	53.883	45.752
Valores a receber de interconexão	47.443	37.247
Valores a receber de mercadorias vendidas	23.098	27.360
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(6.173)	(5.498)
Total	155.034	121.995

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	Consolidado	
	30.09.03	30.09.02
Saldo no início do período	6.636	12.939
Provisão no 1º trimestre	2.511	5.983
Valores classificados conforme Lei nº 9430/96		(1.445)
Valores baixados	(3.048)	(7.225)
Saldo em 31 de março	6.099	10.252
Provisão no 2º trimestre	2.498	5.298
Valores baixados	(3.099)	(8.105)
Saldo em 30 de junho	5.498	7.445
Provisão no 3º trimestre	3.403	2.985
Valores baixados	(2.728)	(3.609)
Saldo em 30 de setembro	6.173	6.821

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. ESTOQUES

	Consolidado	
	30.09.03	30.06.03
Aparelhos celulares	27.356	20.441
Outros	384	407
(-) Provisão para obsolescência	(62)	(195)
Total	27.678	20.653

7. TRIBUTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	30.09.03	30.06.03	30.09.03	30.06.03
Contribuição social e imposto de renda a recuperar	1.844	1.761	35.052	19.595
Imposto de renda na fonte	621	504	1.302	1.520
ICMS a recuperar	-	-	22.917	23.704
Outros	-	-	1.102	853
Impostos a recuperar	2.465	2.265	60.373	45.672
Contribuição social e imposto de renda diferidos	4.204	4.079	84.878	91.392
Total	6.669	6.344	145.251	137.064
	====	====	=====	=====
Circulante	2.465	2.265	88.238	71.365
Longo prazo	4.204	4.079	57.013	65.699

Os principais componentes do imposto de renda e da contribuição social diferidos são demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.03	30.06.03	30.09.03	30.06.03
Crédito fiscal incorporado (reestruturação societária)	-	-	65.410	73.587
Provisão-				
Para obsolescência	-	-	21	66
Para contingências	-	-	1.010	833
Para créditos de liquidação duvidosa	-	-	2.099	1.869
Programa de fidelização	-	-	3.880	3.733
Para plano de pensão	-	-	3.686	3.686
Assistência técnica	-	-	2.204	1.489
Outros valores	-	-	2.364	2.050
Prejuízo fiscal e base negativa	4.204	4.079	4.204	4.079
Total	4.204	4.079	84.878	91.392

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura como segue:

- a. O prejuízo fiscal e a base negativa da contribuição social foram compensados no limite de 30% das bases apuradas dos exercícios. A sociedade controlada finalizou a compensação do prejuízo fiscal e base negativa durante o primeiro trimestre de 2003.
- b. Crédito fiscal incorporado: representado pelo saldo líquido de ágio e provisão para manutenção da integridade do patrimônio líquido (vide Nota 27); sua realização ocorre proporcionalmente à amortização do ágio incorporado, cujo prazo é de cinco anos a partir de 2000. Estudos de consultores externos utilizados no processo de reestruturação societária suportaram a recuperação do valor neste prazo.
- c. Diferenças temporárias: a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões ou da efetiva perda com créditos de liquidação duvidosa ou da realização dos estoques.

Estudo técnico de viabilidade, aprovado pelos órgãos da administração da Sociedade, indicam a plena recuperação dos valores reconhecidos dentro do prazo estipulado na instrução CVM 371. O cronograma de realização dos referidos impostos diferidos é como segue:

<u>Exercícios</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>30/09/03</u>	<u>30/09/03</u>
2003	-	18.435
2004	4.204	36.961
2005	-	29.482
Total	<u>4.204</u>	<u>84.878</u>

8. DESPESAS ANTECIPADAS

	<u>Consolidado</u>	
	<u>30.09.03</u>	<u>30.06.03</u>
Taxa FISTEL	13.577	20.228
Encargos financeiros	860	89
ICMS sobre vendas	5.763	4.218
Prêmios de seguros	288	444
Incentivos comerciais	1.260	2.386
Outros	<u>2.982</u>	<u>3.556</u>
Total no curto prazo	<u>24.730</u>	<u>30.921</u>

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Taxa FISTEL	2.382	1.953
Outros	97	193
Total no longo prazo	2.479	2.146
Total	27.209	33.067

9. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.03	30.06.03	30.09.03	30.06.03
Créditos com fornecedores	-	-	4.131	3.078
Créditos com credenciadas	-	-	266	191
Adiantamentos a empregados	-	-	1.258	1.260
Outros ativos	202	221	727	757
Total	202	221	6.382	5.286

10. INVESTIMENTO

a. Participações na controlada

Investida	30.09.03	30.09.03	30.09.03	30.09.03
	Total da Participação	Ações Ordinárias	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido do Período
Celular CRT S.A	100%	445.439.548	931.023	127.043

b. Composição e movimentação

O investimento da controladora refere-se à participação no capital da Celular CRT S.A, sendo sua movimentação como segue:

	30.09.03	30.06.03
Saldo do investimento	803.915	803.915
Equivalência patrimonial	127.108	79.648
Saldo do investimento	931.023	883.563

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. IMOBILIZADO

	Taxas Anuais Depreciação	Consolidado			
		30.09.03		30.06.03	
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Equipamentos de transmissão	14,29%	612.324	(402.814)	209.510	230.530
Equipamentos de comutação	14,29%	250.188	(137.305)	112.883	126.004
Infra-estrutura	7, 0% a 20,0%	196.560	(65.276)	131.284	134.977
Terrenos	-	6.861	-	6.861	6.861
Direitos de uso de software	20,0%	117.951	(63.719)	54.232	57.741
Prédios	4,0%	27.852	(4.560)	23.292	23.472
Equipamentos terminais	67,0%	38.431	(27.547)	10.884	11.327
Outros ativos	0 a 20,0%	156.918	(61.286)	95.632	100.995
Bens e instalações em andamento	-	28.374	-	28.374	20.334
Total		1.435.459	(762.507)	672.952	712.241

A partir de março de 2003, a vida útil dos equipamentos terminais foi reduzida para 18 meses, visando a melhor adequação à realidade das operações, sendo que o efeito desta redução no período e trimestre representou um incremento na despesa de depreciação no montante de R\$ 3.292 e R\$ 442, respectivamente, comparado ao mesmo período do exercício anterior.

A Administração da sociedade controlada está desenvolvendo estudos que reavaliam a vida útil de seus ativos fixos. Eventuais efeitos que possam surgir oriundo da alteração na vida útil destes serão reconhecidos nas demonstrações financeiras em 2003.

12. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

	Controladora		Consolidado	
	30.09.03	30.06.03	30.09.03	30.06.03
Fornecedores	131	-	84.303	87.923
Valores a repassar SMP	-	-	21.632	-
Interconexão	-	-	1.171	1.152
Assistência técnica	-	-	6.483	4.380
Outros	140	87	1.223	1.875
Total	271	87	114.812	95.330

A rubrica Valores a Repassar SMP registra as obrigações com as operadoras de longa distância referentes ao serviço móvel pessoal, sendo esses valores faturados aos clientes da Sociedade e repassados a estas operadoras.

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	30.09.03	30.06.03	30.09.03	30.06.03
ICMS	-	-	24.720	20.058
Imposto de renda e contribuição social	-	-	40.793	23.204
PIS e COFINS	6	8	4.391	5.046
FISTEL	-	-	775	736
FUST E FUNTTEL	-	-	560	595
Total	6	8	71.239	49.639

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a. Composição da dívida

	Moeda	Encargos	Consolidado	
			30.09.03	30.06.03
Principal				
Instituições financeiras				
- Banco Europeu – financiamento externo	US\$	1,42 aa + libor	175.404	172.320
- Citibank – OPIC	US\$	3,41 aa + libor	73.085	107.700
- Itaú Diversos – assunção de dívida	US\$	2,28 aa + libor	72.638	71.361
- Banco de Boston – Resolução 4131	US\$	2,34 aa + libor	58.468	57.440
- Citibank - Resolução 4131	US\$	1,82 aa + libor	21.925	21.540
- Bank of Tokyo – Resolução 4131	US\$	3,49 aa + libor	29.234	28.720
- Dresdner - Resolução 63	US\$	11,0 aa	29.234	28.720
Juros			4.247	3.583
Total			464.235	491.384
		Circulante	135.800	132.823
		Longo Prazo	328.435	358.561

b. Cronograma de pagamento:

Os montantes a longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Vencimentos:	Consolidado	
	30.09.03	30.06.03
2004	36.542	71.800
2005	116.489	114.441
2007	175.404	172.320
Total	328.435	358.561

c. Cláusulas restritivas

Os financiamentos obtidos junto ao Banco Europeu e Citibank – OPIC, possuem cláusulas restritivas cujas principais restrições estão relacionados ao nível de endividamento, EBITDA (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) e despesas financeiras, as quais estão sendo cumpridas pela Sociedade.

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d. Garantias:

<u>Bancos</u>	<u>Garantia</u>
- Banco Europeu – financiamento externo	Avais de bancos
- Citibank	Aval da Overseas Private Investment Coporation (OPIC)

e. Cobertura:

Em 30 de setembro a Sociedade controlada possuía hedge cambial no montante de US\$ 161.301 mil (US\$ 174.256 mil em 30 de junho de 2003), para cobertura do risco cambial do total de suas obrigações cambiais. Até esta data, a Sociedade controlada tinha registrado um ganho líquido de R\$ 88.846 (R\$ 95.286 em 30 de junho de 2003), sendo R\$ 18.685 (R\$ 14.985 em 30 de junho de 2003) no curto prazo e R\$ 70.161 (R\$ 80.301 em 30 de junho de 2003) no longo prazo.

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	30.09.03	30.06.03	30.09.03	30.06.03
Serviços a prestar - pré-pago	-	-	20.508	19.023
Provisão para programa de fidelização	-	-	11.413	10.978
Outros	314	92	93	92
	-----	-----	-----	-----
Total	314	92	32.014	30.093
	=====	=====	=====	=====

Em maio de 2001, a Sociedade controlada lançou um programa de fidelização, em que ligações são transformadas em pontos para futura troca por aparelhos. Os pontos acumulados são provisionados à medida que são incorridos e considerando a expectativa de resgate com base no perfil de consumo dos clientes cadastrados. A provisão é reduzida quando do resgate dos aparelhos pelos clientes.

16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Controladora e sua controlada respondem por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, de natureza trabalhista, tributária e cível. A Administração das Sociedades, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável às Sociedades foi considerado provável.

A composição dos saldos das provisões é como se segue:

	<u>Consolidado</u>	
	30.09.03	30.06.03
Trabalhistas	405	256
Cíveis	2.565	2.194
Total	2.970	2.450

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Tributárias

A Sociedade e sua controlada não têm demandas tributárias cuja possibilidade de perda seja classificada como provável, conforme opinião de seus assessores legais.

Em relação às demandas cuja possibilidade de perda seja classificada como possível, o valor envolvido é de R\$ 3.210, envolvendo integralmente a Sociedade controlada, sendo que são destacados dois processos, quais sejam:

a) Imposto sobre serviços

A Fazenda Municipal de Porto Alegre lavrou dois autos de infração relacionados com a suposta incidência do Imposto sobre Serviços (ISS) sobre serviços diversos, entre os quais a habilitação do serviço móvel celular. A Sociedade protocolou a devida defesa administrativa, aguardando a movimentação do processo. O valor atualizado dos autos de infração de ISS mantidos como "possível" é R\$ 1.494.

b) Imposto de renda sobre hedge/swap

Com o advento da Lei n.º 9.779/99, os rendimentos auferidos em qualquer aplicação ou operação financeira de renda fixa ou de renda variável passaram a sujeitar-se à incidência do imposto de renda na fonte, mesmo no caso das operações de cobertura (*hedge*), realizadas por meio de operações de *swap* e outras, nos mercados de derivativos.

A controlada Celular CRT S.A. ingressou com Mandado de Segurança, a fim de afastar a exigência do imposto de renda na fonte de que trata a Lei n.º 9.779/99 sobre o valor de resgate das aplicações financeiras de cobertura.

A decisão de 1º grau julgou improcedente a ação, sendo que o recurso de apelação encontra-se aguardando julgamento. O valor R\$ 1.474 foi objeto de depósito judicial, de modo que não há perspectivas de novos desembolsos.

Trabalhistas e cíveis

Incluem reivindicações de indenização por danos morais e demandas por empregados, tendo sido contabilizada provisão conforme demonstrada anteriormente, a qual é considerada suficiente para fazer face às prováveis perdas nessas causas.

Em relação às demandas cuja possibilidade de perda seja classificada como possível, o valor envolvido é de R\$14.639 para demandas cíveis e de R\$2.669 para demandas trabalhistas.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de setembro de 2003, o capital social é composto de ações escriturais e sem valor nominal.

	Lote de mil ações	
	30.09.03	30.06.03
Ações ordinárias	1.280.636	1.280.636
Ações preferenciais	1.884.178	1.884.178
	-----	-----
Total	3.164.814	3.164.814
	=====	=====

b) Dividendos

As ações preferenciais estão habilitadas a receber dividendos 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias, ou dividendos preferenciais anuais mínimos não cumulativos de 6% do capital social atribuível a essas ações, sendo dos dois o maior. Em caso de pagamento de dividendos preferenciais mínimos anuais de 6% do capital social referentes às ações preferenciais, havendo saldo disponível após a distribuição aos portadores de ações preferenciais, os portadores das ações ordinárias receberão o mesmo valor em dividendos por ação que o das ações preferenciais.

c) Reserva Especial de Ágio

Essa reserva representa a formação da reserva especial do ágio como resultado da reestruturação societária da Sociedade, a qual será capitalizada em favor do acionista controlador, quando da efetiva realização do benefício fiscal.

18. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS

	Consolidado	
	30.09.03	30.09.02
Assinatura	79.889	114.265
Utilização	417.977	322.231
Deslocamento	7.183	9.694
Adicional de chamadas	12.638	11.925
Interconexão	309.890	281.060
Serviços adicionais	38.104	18.173
Vendas de mercadorias	133.064	84.111
Outros serviços	2.078	548
	-----	-----
Receita bruta de vendas e/ou serviços	1.000.823	842.007
Deduções da receita bruta	(258.857)	(191.245)
	-----	-----
Receita líquida de vendas e/ou serviços	741.966	650.762
	=====	=====

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

	Consolidado	
	30.09.03	30.09.02
Pessoal	5.224	5.824
Serviços de terceiros	16.170	7.546
Meios de conexão	19.549	26.540
Aluguel/seguros/condomínios	12.647	11.127
Interconexão	52.411	51.133
Impostos, taxas e contribuições	27.717	27.825
Depreciação	118.833	115.868
Custo das mercadorias vendidas	119.915	77.619
Outros	900	429
Total	373.366	323.911

20. DESPESAS COM VENDAS

	Consolidado	
	30.09.03	30.09.02
Pessoal	16.789	17.110
Material	437	681
Serviços de terceiros	72.600	72.393
Aluguel/seguros/condomínios	5.479	4.905
Depreciação	18.571	14.707
Provisão para insolvência	8.412	14.266
Total	122.288	124.062

21. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.03	30.09.02	30.09.03	30.09.02
Pessoal	754	73	15.140	10.277
Material	-	3	906	544
Serviços de terceiros	1.391	1.499	35.047	39.816
Aluguel/seguros/condomínios	2	25	2.858	2.345
Depreciação	-	-	10.017	7.162
Total	2.147	1.600	63.968	60.144

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	Consolidado	
	30.09.03	30.09.02
Receitas		
Multas	2.646	4.011
Despesas recuperadas	1.877	8.264
Reversão de provisões	-	542
Outras	3.343	3.146
	-----	-----
Total	7.866	15.963
Despesas		
FUST	(3.580)	(3.390)
FUNTEL	(1.790)	(1.695)
ICMS s/outros gastos	(1.553)	(585)
Pis e Cofins s/ outras receitas	(257)	(282)
Outras	(1.913)	(599)
	-----	-----
Total	(9.093)	(6.551)
Total	(1.227)	9.412

23. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.03	30.09.02	30.09.03	30.09.02
Receitas financeiras				
Receitas de operações financeiras	439	1.209	71.646	334.045
Variações monetárias/cambiais ativas	1.234	423	108.963	976
PIS/COFINS s/receitas financeiras	(78)	(60)	(8.890)	(12.209)
	-----	-----	-----	-----
Total	1.595	1.572	171.719	322.812
Despesas financeiras				
Despesas com operações financeiras	(13)	(74)	(159.068)	(24.125)
Variações monetárias/cambiais passivas			(2.398)	(287.163)
	-----	-----	-----	-----
Total	(13)	(74)	(161.466)	(311.288)
Total	1.582	1.498	10.253	11.524

24. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Sociedade e sua controlada provisionam as parcelas para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência,

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

mesmo efetuando o recolhimento dos tributos com base na estimativa mensal. Os impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, conforme nota 7. A seguir, a composição da despesa com imposto de renda e contribuição social:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.03	30.09.02	30.09.03	30.09.02
Despesa de imposto de renda	-	(26)	30.739	21.447
Despesa de contribuição social	-	(9)	10.054	7.820
Imposto de renda diferido	(95)	-	20.944	17.920
Contribuição social diferida	(51)	-	2.748	6.609
Total	(146)	(35)	64.485	53.796

A seguir é apresentada uma reconciliação da despesa dos impostos sobre a renda divulgados e os montantes calculados pela aplicação das alíquotas oficiais combinadas a uma taxa de 34%:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.03	30.09.02	30.09.03	30.09.02
Lucro antes dos impostos	126.543	106.425	191.110	160.256
IR e CS sobre o lucro com base na alíquota oficial	43.025	36.185	64.977	54.487
Adições permanentes				
Despesas não dedutíveis	63	-	160	27
Exclusões permanentes			(652)	(718)
Equivalência patrimonial	(43.216)	(36.220)	-	-
Outras exclusões	(18)		(652)	(718)
Despesa de IR e CS no resultado	(146)	(35)	64.485	53.796

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS (CONSOLIDADO)

Considerações sobre Risco

A Celular CRT S.A explora os serviços de telefonia móvel no Estados do Rio Grande do Sul, de acordo com os termos da concessão outorgada pelo Governo Federal. A operadora explora também o negócio de compra e distribuição de aparelhos celulares através de canais próprios e rede de distribuição de maneira a fomentar sua atividade precípua.

Os principais riscos de mercado a que a Celular CRT S.A está exposta na condução das suas atividades são:

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Risco de crédito: decorre de eventual dificuldade de cobrança dos valores dos serviços de telecomunicações prestados a seus clientes, bem como das vendas de aparelhos para a rede de distribuidores.
- Risco de taxas de juros: decorre da parcela da dívida e de prêmios de derivativos contratados a taxas flutuantes e envolve o risco das despesas financeiras subirem por um movimento desfavorável nas taxas de juros (principalmente Libor e CDI).
- Risco de taxas de câmbio: decorre da dívida em moeda estrangeira e está vinculado às perdas potenciais decorrentes de movimentos desfavoráveis nas taxas de câmbio.

Desde a sua criação, a Celular CRT S.A. têm exercido uma postura ativa sobre o gerenciamento dos diversos riscos a que está sujeita, através de um conjunto de iniciativas, procedimentos e políticas operacionais abrangentes que permitam atenuar os riscos inerentes ao exercício das suas atividades.

Risco de crédito

O risco de crédito relativo à prestação de serviços de telecomunicações é minimizado por um controle estrito da base de clientes e gerenciamento ativo da inadimplência por meio de políticas claras referentes à concessão de aparelhos pós-pagos. A Celular CRT S.A. tem 71,0 % da sua base de clientes na modalidade pré-pago, que requer o carregamento antecipado e que portanto não representa risco de crédito. A inadimplência de clientes no terceiro trimestre de 2003, representou 1,9% da receita bruta (4,8% no trimestre de 2002).

O risco de crédito na venda de aparelhos é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão que envolvem a aplicação de técnicas de "credit scoring", análise de balanço e consulta a bases de dados comerciais bem como o controle automático de liberação das vendas integrado com o módulo de distribuição do software ERP da SAP. A inadimplência na rede de distribuição representou apenas cerca de 1,26% das vendas de aparelhos durante o terceiro trimestre de 2003.

Risco de Taxas de Juros

A Sociedade está exposta ao risco das taxas subirem, especialmente a composta de juros associados ao custo dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI em função da parte passiva das operações com derivativos de taxas de câmbio. Em 30 de setembro de 2003, estas operações somavam R\$382.700.

Os empréstimos contratados em moeda estrangeira apresentam igualmente risco das taxas de juros associadas aos empréstimos externos subirem. Em 30 de setembro de 2003, estas operações somavam US\$158.800 mil.

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Sociedade não tem contratado operações de derivativos para cobertura destes riscos.

Risco de Taxas de Câmbio

A Celular CRT S.A tem contratado operações financeiras com derivativos de forma a proteger-se da variação cambial decorrente de empréstimos em moedas estrangeiras. Os instrumentos usualmente utilizados são contratos de "swap".

O quadro abaixo resume a exposição líquida da Sociedade ao fator taxa de câmbio em 30 de setembro de 2003:

	<u>US\$ mil</u>
Empréstimos e financiamentos	(158.800)
Outras obrigações	(537)
Instrumentos de "hedge"	161.301

Excedente	1.964
	=====

Operações com derivativos

A Celular CRT S.A. registra os ganhos e as perdas líquidas com contratos de derivativos como receitas e despesas financeiras.

O quadro abaixo apresenta uma estimativa da avaliação do valor contábil e o valor de mercado dos empréstimos e financiamentos, bem como das operações com derivativos :

	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Ganho não realizado</u>
Empréstimos e financiamentos	(464.235)	(457.858)	6.377
Instrumentos derivativos - Ativo	88.846	109.855	21.009
	-----	-----	-----
Total	(375.389)	(348.003)	27.386
	=====	=====	=====

Valor de mercado dos instrumentos financeiros

O valor de mercado dos empréstimos e financiamentos, bem como dos contratos de "swaps", foi determinado com base no fluxo de caixa descontado, utilizando-se projeções de taxas de juros disponíveis.

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os valores de mercado são calculados em um momento específico com base em informações disponíveis e metodologias de avaliação próprias, portanto as estimativas indicadas não representam necessariamente valores de realização a mercado. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas.

26. PLANO DE PENSÃO E BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

a. Planos de benefícios definidos

A Sociedade controlada patrocina planos de previdência privada de benefícios definidos (plano de benefícios fundador e o plano de benefícios alternativo), os quais são administrados pela Fundação dos Empregados da Companhia Riograndense de Telecomunicações – FCRT.

Os benefícios de aposentadoria por tempo de serviço, idade, invalidez e especial são calculados pelo regime financeiro de capitalização - método de crédito. O benefício de pensão por morte é constituído pelo regime financeiro de repartição de capitais de cobertura e o auxílio-reclusão através do regime financeiro de repartição simples, com método de capital de cobertura, enquanto que os benefícios de auxílio-doença, natalidade e pecúlio por morte são constituídos pelo regime financeiro de repartição simples.

Os benefícios são reajustados nas mesmas épocas à medida que o salário dos colaboradores for reajustado, como se estivesse no serviço ativo da patrocinadora.

As contribuições para os planos (fundador e alternativo) são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil.

O custeio mensal da patrocinadora é de 25,591% sobre a folha de salários de participação dos participantes ativos, sendo constituído de 11,192% a título de contribuição normal e 14,399% a título de contribuição amortizante. Por sua vez, os participantes contribuem sobre o salário de participação com taxas variáveis, tendo como taxa média 11,3% da folha de salários de participação. Não existem outras obrigações calculadas, a não ser aquelas já consideradas na taxa normal de contribuição. Os estudos atuariais são revisados anualmente, a fim de se verificar a necessidade de ajustes nas contribuições sociais.

b. Retirada como patrocinadora do plano

Em 21 de dezembro de 2001, a Sociedade controlada e a Brasil Telecom S.A., patrocinadoras da FCRT, firmaram Termo de Compromisso visando à desvinculação total entre as patrocinadoras, mediante a retirada da Sociedade controlada como patrocinadora, bem como a garantia de que essa retirada seja realizada estritamente de acordo com a legislação aplicável, respeitando os direitos dos participantes.

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 27 de dezembro de 2001, a Sociedade controlada solicitou à FCRT a rescisão do Convênio de Adesão celebrado em 11 de maio de 1999, com a sua conseqüente retirada como patrocinadora dos planos de benefícios administrados pela FCRT.

Em 23 de janeiro de 2002, a Sociedade controlada comunicou à Secretaria da Previdência Complementar que havia solicitado sua retirada como patrocinadora da FCRT.

Em 12 de junho de 2002, a FCRT deu entrada junto à Secretaria de Previdência Complementar, na documentação referente ao processo de rescisão do convênio de adesão e retirada da patrocinadora, solicitando a homologação daquele órgão regulador e fiscalizador.

Em 30 de setembro de 2003, o processo continua em análise pela Secretaria de Previdência Complementar, ainda pendente de aprovação.

Muito embora a legislação vigente permita que sejam suspensos os descontos das contribuições de patrocinadoras e de seus participantes desde janeiro de 2002, a Sociedade controlada vem efetuando os recolhimentos, como forma de ressalvar e preservar direitos, até a efetiva homologação da retirada da Sociedade controlada como patrocinadora da FCRT pela Secretaria de Previdência Complementar.

c. Deliberação CVM n.º 371/00 - contabilização de benefícios a empregados

A Sociedade controlada optou por reconhecer os passivos atuariais conforme previsto na Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000, diretamente no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2001. Na avaliação atuarial dos planos foi adotada a metodologia para retirada de patrocinadora, determinada conforme Resolução MPAS CPC n.º 06/88.

As reservas foram avaliadas individualmente com base na metodologia imposta pela referida Resolução para cada uma das categorias (assistidos e pensionistas, ativos riscos iminentes e ativos riscos não iminentes).

Hipóteses atuariais utilizadas:

Fatores econômicos

Taxa real utilizada:	
Rendimento dos investimentos	6% a.a.
Crescimento salarial	2% a.a.
Reajuste dos benefícios	0% a.a.
Fator de capacidade-	
Salários	98%
Benefícios	98%

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O montante da reserva de retirada a integralizar, compõe-se como segue:

	<u>Consolidado</u> <u>30.09.03</u>
Valor presente das obrigações atuariais	28.241
Ativo líquido	(17.399)

Reserva de retirada a integralizar	10.842
	=====

O prazo para pagamento da integralização da reserva de retirada poderá estender-se por até dez anos, tendo em vista o disposto no item 4 do anexo da Resolução MPAS CPC n.º 06/88.

d. Plano de Benefícios Visão Celular CRT

Após a aprovação do processo de retirada, a Sociedade controlada pretende oferecer aos seus empregados o Plano de Benefícios Visão Celular CRT, que tem a característica de plano individual de contribuição definida, que será administrado pela SISTEL. O Plano Visão será viabilizado através de contribuições feitas pelos participantes (empregados) e pelas patrocinadoras, que serão creditadas em contas individuais dos participantes. As patrocinadoras pretendem ainda responsabilizar-se integralmente pelo custeio de todas as despesas administrativas e de manutenção do plano, inclusive pela projeção dos saldos de contas previstos nos benefícios de morte e invalidez dos participantes. A implantação do Plano Visão Celular CRT depende de autorização prévia do órgão fiscalizador das entidades fechadas - Secretaria da Previdência Complementar.

Em 09 de maio de 2002 foi dado entrada de processo na Secretaria da Previdência Complementar solicitando aprovação para implementação do Plano de Benefícios Visão Celular CRT aos empregados, aonde se encontra em análise.

27. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

Em 11 de outubro de 2000, foi concluído o processo de reestruturação societária, no qual foi transferido o ágio pago no processo de desestatização da Sociedade controladora para sua controlada.

As demonstrações financeiras, mantidas para fins societários e fiscais da controlada, registram contas específicas relacionadas com ágio e provisão incorporados e correspondente amortização, reversão e crédito fiscal, cujos saldos em 30 de setembro de 2003 são como segue:

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Saldo na data da incorporação	Cisão		Consolidado	
		Celular CRT Participações S.A.		30.09.03	30.06.03
Balanzo:					
Ágio – incorporado	489.561	481.402	195.824	220.303	
Provisão – incorporada	(326.036)	(320.602)	(130.414)	(146.716)	
Líquido correspondente ao crédito fiscal incorporado	163.525	160.800	65.410	73.587	
Resultado:					
Amortização do ágio			73.434	48.954	
Reversão da provisão			(48.905)	(32.604)	
Crédito fiscal			(24.529)	(16.350)	
Efeito no resultado			-	-	
			=====	=====	

Como demonstrado, a amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do correspondente crédito fiscal resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, conseqüentemente, na base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios. Objetivando uma melhor apresentação das situações financeira e patrimonial da controlada e do resultado de suas operações nas demonstrações financeiras, o valor líquido de R\$ 65.410 (R\$ 73.587 em 30 de junho de 2003), que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço ativo circulante R\$ 33.290 e no ativo realizável a longo prazo R\$ 32.120 (R\$ 40.297 em 30 de junho de 2003), como impostos diferidos (vide Nota 7).

28. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As principais transações com partes relacionadas não consolidadas são:

(a) Comunicação via celular para longas distâncias ("roaming") e uso de redes

Essas transações envolvem as empresas pertencentes ao mesmo grupo controlador: Telesp Celular S.A., Global Telecom S.A., Telerj Celular S.A., Telest Celular S.A., Telebahia Celular S.A., Telergipe Celular S.A., Tele Centro Oeste Celular, Telems Celular, Telecom Celular, Telemat Celular, Teleacre Celular, Telegoiás Celular e NBT. Parte dessas transações foram estabelecidas com base em contratos firmados pela Telebrás com as operadoras concessionárias em período anterior à privatização sendo as condições regulamentadas pela ANATEL. A partir de 2002, a Telecomunicações de São

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Paulo S.A. passou a prestar serviços de longa distância às operadoras em substituição à Embratel;

(b) Assessoria em Assistência Técnica

É devida pela companhia controlada referente à prestação de serviços de assistência técnica à TBS Celular Participações S.A.

(c) Prestação de serviços

Os seguintes serviços são prestados por empresas pertencentes ao mesmo grupo controlador:

- Rateio de custos centralizados na Telerj Celular S.A. e Telesp Celular S/A repassados às sociedades do mesmo grupo controladas pelo custo efetivamente incorrido nesses serviços .
- Prestação de serviços de tele-atendimento pela Atento Brasil S.A. aos usuários do serviço de telecomunicações da sociedade controlada.
- Implantação e manutenção do sistema de controle de rentabilidade e custos pela Telefónica Mobile Solution.
- Serviços de implantação de sistema de segurança patrimonial pela Telefónica Engenharia.

As condições comerciais desses serviços consideram as práticas usuais de mercado aplicadas nos demais contratos das sociedades.

Apresentamos, a seguir, um sumário dos saldos e das transações com partes relacionadas não consolidadas:

	30.09.03	30.06.03
Ativo		
Contas a receber de serviços	10.418	1.380
Outros ativos	1.441	969
Passivo		
Fornecedores e contas a pagar	8.507	6.980
Outras obrigações com empresas do grupo	10.071	4.380

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30.09.03	30.09.02
Resultado		
Receitas de serviços de telecomunicações	16.812	2.721
Receitas Financeiras	-	1.478
Custos dos serviços prestados	(1.851)	(819)
Despesas com vendas	(19.317)	(18.433)
Gerais e administrativas	(21.195)	(19.543)

29. SEGUROS

A Sociedade controlada mantém política de monitoramento dos riscos inerentes as suas operações. Por conta disso, em 30 de setembro de 2003 a sociedade possuía contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, lucros cessantes, responsabilidade civil, saúde etc. A Administração da Sociedade entende que as coberturas representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

Modalidades	Importâncias seguradas
Riscos operacionais	877.020
Responsabilidade civil geral – RCG	7.325
Frota de veículos	800

30. CONCILIAÇÃO ENTRE O LUCRO LÍQUIDO DA CONTROLADORA E O CONSOLIDADO

Em 30 de setembro de 2003, a conciliação entre o lucro líquido da controladora e o consolidado é a seguinte:

	Consolidado 30.09.03
Lucro líquido da controladora	126.689
Reserva de capital da Celular CRT S.A	(64)

Lucro líquido consolidado	126.625
	=====

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

31. PLANO DE OPÇÃO DE COMPRAS DE AÇÕES DA TELEFÓNICA MÓVILES

Em maio de 2001, a Telefónica Móviles S.A. ("Telefónica Móviles") lançou um plano de opção de compra de ações, baseado nas ações da Telefónica Móviles (o "Plano"), que englobava os empregados da Sociedade. Com relação ao Plano, entre 20 de maio e 20 de julho de 2002, a Telefónica Móviles concedeu a opção de compra de 449,624 ações aos empregados da Sociedade, cobrindo um período de 4 anos. As ações foram concedidas em Séries A, B e C, com preços de exercício de 11,00 euros, 16,50 euros e 7,23 euros, respectivamente. O total de ações concedidas a cada empregado consiste em 25% das ações da Série A, 25% das ações da Série B e 50% das ações da Série C. O preço de mercado das ações da Telefónica Móviles na Bolsa de Valores de Madrid era 6,20 euros em 31 de dezembro de 2002. O plano também concede aos empregados da Sociedade a opção de receber em dinheiro a apreciação do preço de mercado das ações da Telefónica Móviles sobre o respectivo preço de exercício.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, não é requerido o reconhecimento de qualquer efeito referente aos instrumentos patrimoniais concedidos aos empregados pelo acionista majoritário e, portanto, não foi registrado nenhum efeito nas demonstrações financeiras da Sociedade.

* * *

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

O comentário encontra-se no Comentário de Desempenho Consolidado, no Quadro 08.01.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2003	4 - 30/06/2003
1	Ativo Total	1.673.935	1.609.187
1.01	Ativo Circulante	861.449	739.094
1.01.01	Disponibilidades	540.702	473.889
1.01.01.01	Caixa e Bancos	4.429	7.551
1.01.01.02	Aplicações financeiras	536.273	466.338
1.01.02	Créditos	243.272	193.360
1.01.02.01	Contas a receber de clientes	155.034	121.995
1.01.02.02	Juros sobre Capital Próprio Dividendos	0	0
1.01.02.03	Tributos Diferidos a Recuperar	88.238	71.365
1.01.02.04	Empréstimos Empresas do Grupo	0	0
1.01.03	Estoques	27.678	20.653
1.01.04	Outros	49.797	51.192
1.01.04.01	Despesas Antecipadas	24.730	30.921
1.01.04.02	Outras Aplicações Financeiras CP	18.685	14.985
1.01.04.03	Outros Ativos	6.382	5.286
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	138.787	157.072
1.02.01	Créditos Diversos	127.174	146.000
1.02.01.01	Tributos Diferidos a Recuperar	57.013	65.699
1.02.01.02	Outras Aplicações Financeiras LP	70.161	80.301
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	11.613	11.072
1.02.03.01	Incentivos Fiscais	0	0
1.02.03.02	Despesas Antecipadas	2.479	2.146
1.02.03.03	Outros Ativos	9.134	8.926
1.03	Ativo Permanente	673.699	713.021
1.03.01	Investimentos	254	254
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	672.952	712.241
1.03.03	Diferido	493	526

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2003	4 - 30/06/2003
2	Passivo Total	1.673.935	1.609.187
2.01	Passivo Circulante	387.286	340.139
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	135.800	132.823
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	114.812	95.330
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	71.239	49.639
2.01.05	Dividendos a Pagar	25.176	25.191
2.01.05.01	Dividendos	2.819	2.826
2.01.05.02	Juros sobre o Capital Próprio	22.357	22.365
2.01.06	Provisões	8.245	7.063
2.01.06.01	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	8.245	7.063
2.01.06.02	Plano de Pensão	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	32.014	30.093
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	342.247	371.853
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	328.435	358.561
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	13.812	13.292
2.02.03.01	Provisão Plano de Pensão	10.842	10.842
2.02.03.02	Provisões para Contingências	2.970	2.450
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Participações Minoritárias	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	944.402	897.195
2.05.01	Capital Social Realizado	157.885	157.885
2.05.02	Reservas de Capital	506.890	506.890
2.05.02.01	Reservas para Incentivos Fiscais	0	0
2.05.02.02	Reserva Especial de Ágio	91.518	91.518
2.05.02.03	Outras Reservas de Capital	415.372	415.372
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	152.938	152.938
2.05.04.01	Legal	11.732	11.732
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	11.070	11.070
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	141.206	141.206
2.05.04.05.01	Reserva para Expansão	141.206	141.206
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01821-0	CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	03.010.016/0001-73

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2003	4 -30/06/2003
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(11.070)	(11.070)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	126.689	79.482

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01821-0	CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	03.010.016/0001-73

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2003 a 30/09/2003	4 - 01/01/2003 a 30/09/2003	5 - 01/07/2002 a 30/09/2002	6 - 01/01/2002 a 30/09/2002
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	339.364	1.000.823	286.624	842.007
3.02	Deduções da Receita Bruta	(91.348)	(258.857)	(64.470)	(191.245)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	248.016	741.966	222.154	650.762
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(124.459)	(373.366)	(106.755)	(323.911)
3.04.01	Custos dos Serviços Prestados	(79.983)	(253.451)	(79.666)	(244.292)
3.04.02	Custos das Mercadorias Vendidas	(44.476)	(119.915)	(27.089)	(79.619)
3.05	Resultado Bruto	123.557	368.600	115.399	326.851
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(52.082)	(177.230)	(34.408)	(163.270)
3.06.01	Com Vendas	(42.139)	(122.288)	(41.919)	(124.062)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(20.432)	(63.968)	(20.859)	(60.144)
3.06.03	Financeiras	11.133	10.253	27.693	11.524
3.06.03.01	Receitas Financeiras	19.047	171.719	222.873	322.812
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(7.914)	(161.466)	(195.180)	(311.288)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	2.780	7.866	2.815	15.964
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(3.424)	(9.093)	(2.138)	(6.552)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	71.475	191.370	80.991	163.581
3.08	Resultado Não Operacional	(166)	(260)	(2.642)	(3.325)
3.08.01	Receitas	0	0	53	245
3.08.02	Despesas	(166)	(260)	(2.695)	(3.570)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	71.309	191.110	78.349	160.256
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(24.102)	(64.485)	(26.307)	(53.796)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2003 a 30/09/2003	4 - 01/01/2003 a 30/09/2003	5 - 01/07/2002 a 30/09/2002	6 - 01/01/2002 a 30/09/2002
3.14	Participações Minoritárias	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	47.207	126.625	52.042	106.460
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	3.100.825	3.100.825	2.979.770	2.979.770
	LUCRO POR AÇÃO	0,01522	0,04084	0,01747	0,03573
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

A Celular CRT Participações é a *holding* que controla 100% da Celular CRT S.A., operadora de serviços de telecomunicações móveis da Banda A no Estado do Rio Grande do Sul. A Celular CRT é líder numa área que representa cerca de 3% do território brasileiro, cuja população representa mais de 6% da população brasileira.

As seguintes informações financeiras e operacionais, exceto onde indicado, são apresentadas de acordo com a Legislação Societária com bases consolidadas.

DESTAQUES

CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S/A ⁽¹⁾					
R\$ milhões	3T03	2T03	Δ%	3T02	Δ%
Receita Operacional Líquida	248,0	257,2	-3,6%	222,1	11,7%
Receita operacional líquida dos serviços	210,3	220,4	-4,6%	200,4	4,9%
Receita líquida de venda de mercadorias	37,7	36,8	2,4%	21,7	73,7%
Total dos Custos Operacionais	(133,3)	(154,2)	-13,6%	(120,9)	10,3%
EBITDA	114,7	103,0	11,4%	101,2	13,3%
Margem EBITDA (%)	46,2%	40,0%	6,2p.p	45,5%	0,7p.p.
Depreciação e Amortização	(54,3)	(45,8)	18,6%	(47,9)	13,4%
EBIT	60,4	57,2	5,6%	53,3	13,3%
Lucro Líquido	47,2	37,0	27,6%	52,0	-9,4%
Lucro por ação (R\$ 1000 ações)	14,9	11,7	27,6%	17,1	-12,9%
N.º de ações (bilhões)	3,165	3,165	0,0%	3,044	4,0%
Investimentos (acumulado)	32,1	17,7	n.d.	84,9	-62,2%
Investimento como % das receitas	5,8%	2,9%	2,8 p.p.	14,3%	-8,5 p.p.
Fluxo de Caixa Operacional	100,3	95,6	4,9%	69,4	44,5%
Clientes (mil)	2.287	2.219	3,1%	1.981	15,4%
Pós Pago	662	643	3,0%	591	12,0%
Pré Pago	1.625	1.576	3,1%	1.390	16,9%

(1) Celular CRT S.A. 100% Consolidada.

EBITDA = Resultado antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Margem EBITDA = EBITDA/ Receita Operacional Líquida.

EBIT = Resultado antes de juros e impostos.

Fluxo de caixa operacional = EBITDA – Investimentos trimestrais.

Os totais estão sujeitos a diferenças devido a arredondamento.

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Base para a apresentação dos resultados

- ◆ No 2T03 as despesas de PIS e COFINS referentes à receitas financeiras foram reclassificadas de despesa operacional para despesa financeira. Este efeito foi incorporado no 3T02 para efeitos de comparação.
- ◆ As demonstrações financeiras referentes a 30 de junho de 2003 e 30 de setembro de 2002 foram reclassificadas, quando aplicável, para fins de comparabilidade.
- ◆ Em 06 de julho de 2003 as operadoras passaram a implementar o Código de Seleção de Prestadora (CSP) com o qual o cliente passa a escolher a prestadora de serviço de longa distância (VC2 e VC3) e internacional, segundo regras do SMP. As operadoras "Vivo" deixam de receber as receitas de VC2 e VC3 e passam a receber receita de interconexão pelo uso de suas redes nessas ligações.
- ◆ Início do *Bill & Keep* na remuneração da rede, no 3T03, que estabelece o pagamento entre as companhias do SMP somente quando o tráfego exceder 55% do ocorrido dentro da mesma área de registro.

VIVO

- ◆ A *Joint Venture* entre a Telefónica Móviles e a Portugal Telecom, a partir de 14 de abril de 2003, unificou as operações da Celular CRT Participações S.A., com as da Telesp Celular Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Tele Sudeste Celular Participações S.A. e Tele Leste Celular Participações S.A., sob a mesma marca "VIVO".
- ◆ Foi lançada, com foco nos clientes corporativos, a marca "Vivo Empresas" vinculando este segmento chave do negócio a estratégia da Companhia.
- ◆ A "Vivo" foi contemplada com o Top of Mind na maioria das regiões onde atua, refletindo o sucesso da consolidação de sua marca. Adicionalmente, segundo a Revista Carta Capital, recebeu primeiro lugar entre as marcas de empresas mais admiradas no setor de telecomunicações

HIGHLIGHTS

- ◆ 15,4% de crescimento na base de clientes em relação ao 3T02;
- ◆ 12,0% de crescimento na base de clientes pós-pago comparado ao 3T02 devido a fortes campanhas promocionais, de retenção e fidelização dos clientes;
- ◆ 11,6% de incremento na receita operacional líquida considerando o período de 1 (um) ano;
- ◆ 73,7% de crescimento na receita líquida de venda de mercadorias em relação ao 3T02 devido ao aumento das adições brutas;
- ◆ Melhor gestão dos custos gerou uma expansão de 11,4% no EBITDA com relação ao 2T03;
- ◆ Margem EBITDA de 46,2%;
- ◆ Fluxo de caixa operacional crescente, 44,5% em relação ao 3T02, demonstrando que a Companhia possui geração de caixa operacional suficiente para operacionalizar seu programa de investimentos;
- ◆ 112,5% de redução da dívida líquida em comparação ao 3T02.

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

DESEMPENHO OPERACIONAL

Dados Operacionais					
	3T03	2T03	Δ%	3T02	Δ%
Total de clientes (mil)	2.287	2.219	3,1%	1.981	15,4%
Pós-Pago	662	643	3,0%	591	12,0%
Pré-pago	1.625	1.576	3,1%	1.390	16,9%
Analogico	63	72	-12,5%	95	-33,7%
Digital	2.224	2.147	3,6%	1.886	17,9%
Adições líquidas (mil)	68	93	-26,9%	57	19,3%
Pós-Pago	19	22	-13,6%	7	171,4%
Pré-Pago	49	71	-31,0%	50	-2,0%
ARPU (em R\$/mês)	31,1	33,9	-8,3%	34,3	-9,3%
Pós-Pago	67,4	73,0	-7,7%	71,8	-6,1%
Pré-Pago	16,3	17,8	-8,4%	18,0	-9,4%
MOU Total (minutos)	80,9	80,1	1,0%	89,4	-9,5%
Pós-Pago	164,7	155,9	5,6%	162,1	1,6%
Pré-Pago	45,0	47,2	-4,7%	57,1	-21,2%
Empregados	615	630	-2,4%	829	-25,8%
Clientes/Empregados	3.719	3.522	5,6%	2.390	55,6%

- Base de Clientes**
- ◆ No 3T03 verificou-se um significativo crescimento na base de clientes, 15,4% em relação ao 3T02, encerrando o período com 2,287 milhões de clientes.
 - ◆ A Celular CRT, no 3T03, foi responsável por uma adição líquida de 68 mil usuários.
 - ◆ Ao final do 3T03 a Celular CRT possuía um índice de digitalização de aparelhos de 97,2%. O número de aparelhos analógicos diminuiu 33,7% em relação ao 3T02.

Receita Média Líquida por Assinante O *Blended* ARPU da Celular CRT diminuiu de R\$ 34,3 no 3T02 para R\$ 31,1 no 3T03. O ARPU do serviço pós-pago diminuiu 6,1% em relação ao 3T02 enquanto o ARPU do serviço pré-pago caiu 9,4%. No 3T03 tivemos o impacto negativo do *Bill & Keep* e do CSP, principalmente no ARPU dos clientes pré-pagos que tradicionalmente têm maior tráfego entrante.

Minutos de uso por usuário O MOU do serviço pós-pago aumentou 1,6% em relação ao 3T02, adicionando 2,6 minutos ao indicador, mesmo com um aumento de 12,0% na base de clientes pós-pagos.

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Tecnologia

- ♦ A Celular CRT utiliza atualmente a tecnologia TDMA nos serviços prestados de telefonia móvel. Com a consolidação da *Joint Venture* entre a Telefónica Móviles e a Portugal Telecom em abril de 2003, a Companhia vem concentrando seus esforços para a implantação seletiva de uma nova rede sobreposta de tecnologia CDMA (1xRTT), a expansão da capacidade e cobertura da rede TDMA e o desenvolvimento de novos serviços de telecomunicações.
- ♦ A partir de 29 de outubro de 2003 a Celular CRT inicia a operação da Internet Móvel em Banda Larga com a tecnologia CDMA 1xRTT no Rio Grande do Sul. A implantação da rede será realizada em três fases, começando em Porto Alegre e alguns municípios da Região Metropolitana, como Alvorada, Canoas, Cachoeirinha, Eldorado do Sul, Esteio, Gravataí, Nova Santa Rita e Sapucaia do Sul.

Serviço Transmissão de Dados sem Fio

No 3T03, a Celular CRT manteve o foco nos serviços de transmissão de dados, implementando um conjunto de campanhas publicitárias, com atenção especial aos serviços de mensagens, SMS e WAP, gerando um crescimento na base de clientes que utilizam o serviço.

Recursos Humanos

O número de empregados próprios na Celular CRT reduziu 25,8% em relação ao 3T02 em função das sinergias obtidas pela unificação dos serviços do grupo "VIVO". O indicador clientes por empregados próprios melhorou 55,6% no mesmo período passando para 3.719 clientes por empregados.

DESEMPENHO FINANCEIRO

Receita Operacional					
R\$ milhões	3T03	2T03	Δ%	3T02	Δ%
Assinatura	22,4	27,2	-17,6%	36,3	-38,3%
Utilização	143,3	149,9	-4,4%	121,0	18,4%
Nacional	140,5	142,5	-1,4%	113,8	23,5%
AD	2,6	4,8	-45,8%	4,3	-39,5%
DSL	0,2	2,6	-92,3%	2,9	-93,1%
Uso de Rede	103,6	102,8	0,8%	93,5	10,8%
Outros Serviços	17,6	12,3	43,1%	6,5	170,8%
Receita de Serviços de Telecomunicação	286,9	292,2	-1,8%	257,3	11,5%
Venda de Aparelhos Celulares	52,5	52,7	-0,4%	29,3	79,2%
Receita Operacional Bruta	339,4	344,9	-1,6%	286,6	18,4%
Total deduções da receita operacional bruta	(91,4)	(87,7)	4,2%	(64,5)	41,7%
Receita Operacional Líquida	248,0	257,2	-3,6%	222,1	11,7%
Receita líquida de serviços	210,3	220,4	-4,6%	200,4	4,9%
Receita líquida de venda de mercadorias	37,7	36,8	2,4%	21,7	73,7%

Receita Operacional Líquida

A Receita Operacional Líquida da Celular CRT cresceu 11,7% em relação ao 3T02 devido ao crescimento de 15,4% da base total de clientes, ao maior volume de vendas e a maior utilização dos serviços de telecomunicações.

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Receita Líquida de Serviços ♦ A Receita Líquida de Serviços diminuiu 4,6% com relação ao 2T03, liderado pela diminuição de 4,4% na receita de utilização. A receita de interconexão subiu 0,8% em relação ao 2T03 devido ao aumento do tráfego fixo-móvel que minimizou os efeitos do *Bill & Keep*. O impacto negativo da implantação do CSP e no *Bill & Keep* na Celular CRT foi de aproximadamente 6% da receita líquida de serviços.

- ♦ A receita de outros serviços, que incluem receita de dados, aumentou 43,1% em relação ao 2T03, representando aproximadamente 4,7% da receita bruta de serviços. Os serviços de dados vêm apresentando crescimento expressivo devido, principalmente, as campanhas nacionais ligadas aos usuários dos serviços de SMS (*Short Message Service*) e WAP.

Receita Líquida de Venda de Mercadorias A Receita Operacional Líquida de Venda de Mercadorias cresceu 2,4% comparado ao 2T03 devido ao aumento do preço médio dos aparelhos em função do fim das promoções ocorridas no 2T03.

Custo Operacional					
R\$ milhões	3T03	2T03	Δ%	3T02	Δ%
Pessoal	(10,9)	(12,9)	-15,5%	(11,6)	-6,0%
Custo dos serviços prestados	(33,7)	(50,9)	-33,8%	(40,3)	-16,4%
Meios de conexão	(6,0)	(6,5)	-7,7%	(7,7)	-22,1%
Interconexão	(8,0)	(23,3)	-65,7%	(16,9)	-52,7%
Aluguéis / Seguros / Condomínios	(4,5)	(4,4)	2,3%	(4,2)	7,1%
Fistel e outras taxas	(9,4)	(9,2)	2,2%	(8,9)	5,6%
Serviços de terceiros	(5,6)	(7,4)	-24,3%	(2,4)	133,3%
Outros	(0,2)	(0,1)	100,0%	(0,2)	0,0%
Custo das mercadorias vendidas	(44,5)	(47,8)	-6,9%	(25,1)	77,3%
Comercialização dos serviços	(31,3)	(29,7)	5,4%	(29,9)	4,7%
Provisão para devedores duvidosos	(3,4)	(2,5)	36,0%	(3,0)	13,3%
Marketing	(5,5)	(8,3)	-33,7%	(6,1)	-9,8%
Comissões	(6,3)	(7,2)	-12,5%	(4,8)	31,3%
Serviços de Terceiros	(14,1)	(9,7)	45,4%	(14,5)	-2,8%
Outros	(2,0)	(2,0)	0,0%	(1,5)	33,3%
Despesas gerais e administrativas	(12,3)	(13,7)	-10,2%	(14,7)	-16,3%
Outras receitas (despesas) operacionais	(0,6)	0,8	n.d.	0,7	n.d.
Total dos Custos Operacionais sem depreciação e amortização	(133,3)	(154,2)	-13,6%	(120,9)	10,3%
Depreciação e amortização	(54,3)	(45,8)	18,6%	(47,9)	13,4%
Total dos Custos Operacionais	(187,6)	(200,0)	-6,2%	(168,8)	11,1%

Custo de Pessoal O custo de pessoal caiu 6,0% em relação ao 3T02 e 15,5% em relação ao 2T03 devido as sinergias obtidas dentro da estrutura organizacional e no quadro de empregados e ao aumento da produtividade da Companhia.

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Custo dos Serviços Prestados O custo dos serviços prestados caiu 33,8% em relação ao 2T03 principalmente devido a uma queda de 65,7% no custo de interconexão, que assim como a receita, foi impactado pela entrada do CSP e do *Bill & Keep*.

Custo das Mercadorias Vendidas O Custo das Mercadorias Vendidas da Celular CRT caiu 6,9% em relação ao 2T03 em função do mix de aparelhos vendidos pois o número de altas se manteve constante.

Despesas com Comercialização dos Serviços A despesa com comercialização dos serviços aumentou 4,7% em relação ao 3T02. Em relação ao 2T03, essa despesa aumentou 5,4% devido principalmente ao aumento dos serviços de terceiros.

Inadimplência O nível de inadimplência atingiu 1,0% da receita operacional bruta permanecendo estável quando comparado ao 3T02. A inadimplência vêm permanecendo baixa devido aos constantes esforços para manter a qualidade da base de clientes pós-pagos, assim como devido à estratégia de controle de crédito a revendedores e clientes corporativos adotada pelo grupo "VIVO".

Despesas Gerais e Administrativas As despesas gerais e administrativas diminuiu 16,3% em relação ao 3T02 e 10,2% em relação ao 2T03 refletindo basicamente uma redução nos serviços de terceiros.

EBITDA

- ◆ O EBITDA da Celular CRT apresentou uma elevação de 11,4% comparativamente ao 2T03, comprovando que a Companhia foi mais eficiente em gerar caixa com seus ativos operacionais. A margem EBITDA do período foi de 46,2%;
- ◆ Excluindo-se o efeito da receita de vendas de mercadorias e o custo das mercadorias vendidas, o EBITDA seria de R\$ 121,4 milhões e a margem de 57,7%.

Depreciação As despesas com depreciação e amortização totalizaram R\$ 54,3 milhões, no trimestre. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil dos bens.

Resultado Financeiro					
R\$ Milhões	3T03	2T03	Δ%	3T02	Δ%
Receita Financeira	19,0	103,7	-81,7%	222,8	-91,5%
Outras receitas financeiras	28,3	25,4	11,4%	8,9	218,0%
Variação Monetária/Cambial	(8,1)	83,6	n.d.	-	n.d.
Ganho com derivativos	-	-	-	222,3	n.d.
(-) PIS / Confins sobre Receita Financeira	(1,2)	(5,3)	-77,4%	(8,4)	-85,7%
Despesa Financeira	(7,9)	(105,1)	-92,5%	(195,1)	-96,0%
Outras despesas financeiras	(7,3)	(10,1)	-27,7%	(9,0)	-18,9%
Variação Monetária/Cambial	(0,1)	-	n.d.	(186,1)	-99,9%
Perda com derivativos	(0,5)	(95,0)	-99,5%	-	n.d.
Receita (despesa) Financeira Líquida	11,1	(1,4)	n.d.	27,7	-59,9%

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Resultado Financeiro A Receita Financeira Líquida do 3T03 totalizou R\$ 11,1 milhões apresentando uma melhora em relação ao 2T03 passando de uma despesa financeira para uma receita como efeito da diminuição da perda com derivativos.

Lucro Líquido O Lucro Líquido no trimestre foi de R\$ 47,2 milhões, representando um aumento de 27,6% em relação ao 2T03 e uma queda de 9,4% em relação ao 3T02. Apesar do lucro operacional do 3T02 ter sido menor do que no 3T03, a redução foi causada por uma receita financeira gerada por ganhos com derivativos.

Dívida Líquida

- ♦ Em 30 de setembro de 2003, a dívida total da Celular CRT somava R\$ 464,2 milhões sendo 100% denominada em dólares norte-americanos e 100% protegida por operações de derivativos. Este endividamento era compensado pelos recursos disponíveis em caixa (R\$ 4,4 milhões), pelas aplicações financeiras (R\$ 536,3 milhões) e por ativos e passivos de derivativos (R\$ 88,8 milhões a receber), resultando numa posição líquida de caixa de R\$ 165,3 milhões.
- ♦ A estrutura da dívida da Companhia vem apresentando uma contínua melhoria, saindo de uma dívida líquida positiva de R\$ 138,7 milhões no 3T02 para uma dívida negativa no 3T03.
- ♦ Os detalhes da dívida bruta da Celular CRT e da dívida líquida estão demonstrados abaixo:

Empréstimos e financiamentos (em R\$ milhões)			
R\$ milhões	30/set/2003	30/jun/2003	30/set/2002
	Denominado em US\$	Denominado em US\$	Denominado em US\$
Instituições Financeiras	464,2	491,4	690,3
Total	464,2	491,4	690,3

R\$ milhões	30/set/2003	30/jun/2003	30/set/2002
Curto prazo	135,8	132,8	77,4
Longo prazo	328,4	358,6	612,9
Total Endividamento*	464,2	491,4	690,3
Caixa e Derivativos	629,5	569,2	551,6
Dívida líquida	(165,3)	(77,8)	138,7

(*) 100% da dívida bruta é denominada em dólares.

Cronograma de pagamento da dívida de longo prazo

R\$ milhões	Denominado em US\$
2004	36,5
2005	116,5
2006	-
após 2006	175,4
Total	328,4

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Investimento

Durante os nove primeiros meses de 2003, foram investidos R\$ 32,1 milhões no imobilizado, representando 4,3% da receita líquida. O investimento foi principalmente direcionado a prestação de novos dos serviços e desenvolvimento de rotas próprias de transmissão.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)		9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)		
01	CELULAR CRT S.A	02.603.554/0001-09	FECHADA CONTROLADA	100,00	0,00
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		445.439		445.439	

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos Administradores e Acionistas da
Celular CRT Participações S.A.
Porto Alegre - RS

1. Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais – ITR da Celular CRT Participações S.A. (controladora e consolidado) referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2003, elaboradas, sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo os balanços patrimoniais, as respectivas demonstrações dos resultados e os relatórios de desempenho.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da sociedade e sua controlada, quanto aos critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e nas operações da sociedade e sua controlada.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais referidas no parágrafo 1 para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários especificamente aplicáveis à divulgação das informações trimestrais obrigatórias.
4. Anteriormente, revisamos os balanços patrimoniais (controladora e consolidado) levantados em 30 de junho de 2003 e as demonstrações do resultado (controladora e consolidado), referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2002 e emitimos relatório de revisão especial, sem ressalvas, em 14 de julho de 2003 e 18 de outubro de 2002, respectivamente.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC n.º 2 SP 11.609/S/RS

Eduardo José Ramon Leverone
Contador
CRC – RJ 067460/O-6T-RS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	31
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	32
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	33
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	35
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	37
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	45
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	46
		CELULAR CRT S.A	/46